

MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA "PIRAJÁ"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

MATERIAL

OM: Navio-Patrulha "Pirajá"	
Setor Responsável: Divisão de Convés	
Responsável pela Demanda: 1º Ten. Igor Gomes	NIP: 14.0270.71
E-mail: igor.evangelista@marinha.mil.br	Telefone: (67) 3234-1281

1. Objeto:

() Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

(X) Material de consumo

() Material permanente / equipamento

2 - Justificativa da necessidade da contratação do serviço:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de Vasos Sanitários Elétricos para Embarcações – alimentação 12 V, destinados aos banheiros dos camarotes dos Oficiais e do alojamento de Cabos e Marinheiros (CB/MN), em substituição aos equipamentos atualmente instalados, que apresentam elevado desgaste decorrente do uso contínuo, da vida útil avançada e da exposição às condições do ambiente marítimo.

A substituição dos equipamentos é imprescindível para manter a plena operacionalidade do sistema sanitário de bordo, assegurando condições adequadas de higiene, salubridade, conforto e habitabilidade à tripulação durante as comissões operativas, administrativas e de apoio. O funcionamento adequado das instalações sanitárias constitui requisito essencial para a permanência da tripulação embarcada, contribuindo para a manutenção do bem-estar dos militares e para a continuidade das atividades desenvolvidas pela embarcação.

A não realização da contratação poderá ocasionar indisponibilidade dos sanitários, aumento da incidência de manutenções corretivas, elevação dos custos de manutenção, prejuízos às condições de habitabilidade da embarcação e possíveis restrições ao cumprimento das missões atribuídas à Organização Militar.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e plenamente justificada, por atender ao interesse público, assegurar a continuidade do apoio logístico e da capacidade operacional da embarcação, bem como preservar condições adequadas de saúde, higiene e segurança para a tripulação, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

=====

3 – Quantidade estimada a ser contratada:

- Aquisição de Vaso Sanitário p/ Embarcações Elétrico - 12v:

Dimensões:

(Com a tampa abaixada): [A x L x P] 373mm x 345mm x 425mm.

Itens que Acompanham o Produto:

- Vaso em louça;
- Assento c/ tampa em ABS;
- Base em PVC;
- Bomba maceradora de resíduos 12V com caixa protetora;
- Mangueira de conexão (bomba vaso);
- Parafusos e borrachas de vedação;
- Painel c/ Botão de acionamento;
- Adaptador de conexão;
- Manual de instalação.

4 – Previsão da data em que deve ser iniciada o processo de fornecimento do material:

03 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, com prazo máximo de 20 dias de execução de todo o serviço, mediante cronograma de fornecimento de materiais a ser descortinando entre a Administração e a empresa adjudicada.

5 – Estudo Técnico Preliminar:

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção do documento.

6 – As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1 Ação interna: P4N6EB0Z2KX;

5.2 Fonte de recursos: 1063000000;

5.3 Natureza de Despesa (ND): 339030;

5.4 Unidade orçamentaria: 21A0 – Aprestamento das Forças Armadas;

5.5 Programa de Trabalho (PT): 236855; e

5.7 Saldo para empenho no PDM: R\$ 5.600,00.

7 – Estimativa da despesa:

Foi realizada pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado do processo licitatório par a aquisição dos bens, mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES, empregando-se de forma combinada ou não, obtendo o preço de referência através do(s) incisos I e IV.

Continuação do Documento de Formalização da Demanda para aquisição de material.

EMPRESA: CJN Representações e serviços LTDA. CNPJ: 18.572.200/0001-84	EMPRESA CNPJ:	EMPRESA CNPJ:	Valor médio de referência
R\$ 5.600,00	-	-	R\$ 5.600,00
	SIM	NÃO	
7.1 O valor da contratação está abaixo de R\$ 57.208,30 / R\$ 114.416,64?	X	-	
7.2 Em 12 meses este item será novamente comprado?	-	X	
7.3 Se a resposta do item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 57.208,30 / R\$ 114.416,64?	-	-	

8 – Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2º, da IN AGU nº 1, de 13 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art.75, da Lei nº 14.133, de 2021.”

9 – Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento:

1ºTen. Igor Gomes de Siqueira Evangelista

Assinatura: IGOR GOMES DE SIQUEIRA
EVANGELISTA:137875847
14
Assinado de forma digital por
IGOR GOMES DE SIQUEIRA
EVANGELISTA:13787584714
Dados: 2026.07.22 14:09:06 -04'00'

10 – Responsável pela confecção do Documento:

Ladário, MS, em 22 de julho de 2026.

IGOR GOMES DE SIQUEIRA EVANGELISTA
Encarregado da Divisão de Convés

=====

Responsável pela Área Demandante

11 - Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas para abertura da Dispensa Eletrônica:

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Ladário, MS, em 22 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
DANIEL MACHADO SILVA
Data: 22/07/2026 15:41:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL MACHADO SILVA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas